

DECRETO N° 400-A - DE 12 DE ABRIL DE 2006.

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 62, Incisos III e XX, da Lei Orgânica do Município de Acari, de 31 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica denominado de Travessa “**DR. JOSÉ GERALDO BEZERRA**” (**Dr. ZEZÉ**) a travessa localizada entre as Ruas Antonio Bezerra Fernandes e Cel. Francisco Bezerra, Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari.

Art. 2º - Fica denominado de Travessa “**VEREADOR JOSÉ BALBINO DE MEDEIROS**” a travessa que inicia na Rua Napoleão Antão e segue até encontrar-se com a Rua Cel. Francisco Bezerra, Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari

Art. 3º - Fica Denominado de Travessa “**GUTEMBERG PEREIRA DE BRITO**”, a travessa que inicia na Rua Napoleão Antão lateral esquerda da Prefeitura Municipal e segue até encontrar-se com a Rua Manoel Esteves de Andrade, Bairro Major Ary de Pinho nesta cidade de Acari

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 12 de abril de 2006.


JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF. nº 130.505.914-04